



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 -
centro.
CEP: 35.567-000

**EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
EDITAL Nº 01/2025/CMDCA**

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS

*Divulga a relação dos pré-candidatos inscritos no
Processo de Escolha Suplementar dos membros do
Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do
Oeste/MG, nos termos do Edital CMDCA nº 001/2025
e da Resolução CMDCA nº 004/2026.*

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Municipal nº 619/2013, e em conformidade com o Edital CMDCA nº 001/2025 e a Resolução CMDCA nº 004/2026,

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições em 05 de março de 2026, conforme cronograma adequado pela Resolução CMDCA nº 004/2026;

CONSIDERANDO a conclusão da conferência da documentação dos candidatos inscritos, realizada no período de 06 a 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 6 do cronograma do Edital CMDCA nº 001/2025, que prevê a divulgação da relação dos pré-candidatos na data de 11 de março de 2026,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A relação dos **PRÉ-CANDIDATOS** inscritos no Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste/MG, cujas inscrições foram recebidas e cuja documentação foi conferida, em ordem alfabética, é a seguinte:

Nº	NOME DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A)
01	Edlene Da Costa Tavares
02	Elcedina Dimas Lopes
03	Fabiana de Brito Santos
04	Katia Adriana Xavier
05	Maria Ivonilde da Silva
06	Paulo Welbert Pereira Costa
07	Ronise Nancy Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 -
centro.

CEP: 35.567-000

Art. 2º Fica aberto o prazo para **impugnação de candidaturas**, nos termos do Edital CMDCA nº 001/2025, no período de **11 a 13 de março de 2026**.

§ 1º A impugnação deverá ser fundamentada e dirigida à Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, podendo ser apresentada por qualquer cidadão, indicando os elementos comprobatórios.

§ 2º As impugnações deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do e-mail: **eleicaocmdca2025@gmail.com**, até as 23h59 do dia 13 de março de 2026.

Art. 3º A análise dos recursos de inscrição e eventuais impugnações será realizada em **16 de março de 2026**, com divulgação do resultado final dos candidatos habilitados para a prova em **17 de março de 2026**.

Art. 4º Esta publicação entra em vigor na data de sua divulgação.

São Sebastião do Oeste/MG, 11 de março de 2026.

Adélya Cristiane Moreira
Presidente do CMDCA